

ANEXOS AO EDITAL DE ABERTURA
ANEXO I
REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS 401 E 402: POLICIAL PENAL

Requisitos:

Certificado de conclusão do ensino médio.

A comprovação da escolaridade exigida para o cargo será feita mediante a apresentação do comprovante original de conclusão do nível médio ou nível médio técnico.

Poderá ser processada pelas Unidades da Secretaria de Estado de Educação no Estado de Minas Gerais, pelos órgãos equivalentes nas demais unidades da Federação e sua inautenticidade implicará na eliminação do candidato deste concurso público, a qualquer tempo, sem prejuízo das sanções cabíveis.

Atribuições:

Atribuições do cargo (de acordo com o Decreto Estadual nº 43.960/2005): garantir a ordem e a segurança no interior dos estabelecimentos prisionais; desempenhar ações de vigilância interna e externa dos estabelecimentos prisionais, inclusive muralhas e guaritas, bem como em órgãos e locais vinculados ou de interesse do Sistema Prisional; exercer atividades de escolta e custódia de presos; executar operações de transporte escolta e custódia de presos em movimentações externas, bem como de transferências interestaduais ou entre unidades no interior do Estado; realizar buscas periódicas nas celas; realizar revistas nos familiares e visitantes dos presos; prestar segurança a profissionais diversos que fazem atendimentos especializados aos presos nas unidades prisionais; conduzir presos à presença de autoridades; adotar as medidas necessárias ao cumprimento dos alvarás de soltura, obedecidas as normas próprias; informar ao preso sobre seus direitos e deveres de conformidade com o Regulamento Disciplinar Prisional - REDIPRI e demais normas vigentes; verificar sobre a necessidade de encaminhar presos a atendimentos especializados; entregar medicamentos aos presos, observada a prescrição médica; prestar assistência em situações de emergência: primeiros socorros, incêndios, transporte de enfermos, rebeliões, fugas e outras assemelhadas; preencher formulários, redigir e digitar relatórios e comunicações internas; participar de comissões de classificação e de disciplina, quando designado; exercer outras atividades que vierem a ser incorporadas ao cargo por força de dispositivos legais.

Aos candidatos inscritos exclusivamente nas vagas reservadas a pessoas com deficiência (PCD), mediante avaliação da deficiência (perícia médica preliminar), serão atribuídas atividades de baixo risco, sem acesso ou porte de arma de fogo.

São exemplos de atividades consideradas de baixo risco:

- Guarda e controle de armamento, munições, equipamentos de proteção individual e coletiva da unidade prisional, rádios e detectores de metais;
- Análise de imagens capturadas pelas câmeras das áreas internas e externas, registrar ocorrências e prevenir situações que possam perturbar a ordem e a disciplina no âmbito da unidade prisional;
- Registro de ocorrências, realização das oitivas, elaboração de documentos afetos a procedimentos disciplinares e demais atividades correlatas ao setor envolvendo controle de documentos e processos legais;
- Revista pessoal, guarda dos pertences cuja entrada é restrita, tendo em vista a necessidade de impedir a entrada de ilícitos na unidade (drogas, celulares, armas, etc.);
- Procedimento de revista dos pertences cuja entrada é restrita, tendo em vista a necessidade de impedir a entrada de ilícitos na unidade (drogas, celulares, armas, etc.);
- Procedimento de admissão, movimentação e desligamento de IPLs, bem como por manter o sistema de informações prisionais atualizado de forma tempestiva;
- E outras atividades identificadas pela SEJUSP durante o exercício do servidor.

ANEXO II
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGOS 401 E 402: POLICIAL PENAL

NÍVEL MÉDIO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa:

1. Compreensão e interpretação de textos.
2. Tipos e gêneros textuais.
3. Significação de palavras e expressões.
4. Sinônimos e antônimos.
5. Ortografia oficial.
6. Classes de palavras variáveis e invariáveis e suas funções no texto.
7. Concordâncias verbal e nominal.
8. Conjugações verbais.
9. Colocação de pronomes nas frases.
10. Sintaxe.
11. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas.
12. Dígrafos, encontros vocálicos e consonantais.
13. Divisão silábica.
14. Processos de formação de palavras.
15. Usos dos “porquês”.
- Usos de “mau” e “mal”. 17. Variação linguística. 18. Manual de Redação da Presidência da República (<https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>).

Raciocínio Lógico:

1. Noções de lógica.
2. Diagramas lógicos: conjuntos e elementos.
3. Lógica da argumentação.
4. Tipos de raciocínio.
5. Conectivos lógicos.
6. Proposições lógicas simples e compostas.
7. Elementos de teoria dos conjuntos, análise combinatória e probabilidade.
8. Resolução de problemas com frações, conjuntos, porcentagens e sequências com números, figuras, palavras.

Resolução de situações-problema, envolvendo: adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação ou radiciação com números racionais, nas suas representações fracionária ou decimal.

Informática Básica:

1. Conceitos e fundamentos básicos.
2. Conhecimento e utilização dos principais softwares utilitários (compactadores de arquivos, chat, clientes de e- mails, reprodutores de vídeo, visualizadores de imagem, antivírus).
3. Identificação e manipulação de arquivos.
4. Backup de arquivos.
5. Conceitos básicos de Hardware (Placa mãe, memórias, processadores (CPU) e disco de armazenamento HDs, CDs e DVDs).
6. Periféricos de computadores.
7. Ambientes operacionais: utilização dos sistemas operacionais Windows 7 e Windows 10.
8. Conceitos básicos sobre Linux e Software Livre.
9. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote Microsoft Office (Word, Excel e PowerPoint) – versões 2010, 2013 e 2016.
10. Utilização de ferramentas de texto, planilha e apresentação do pacote LibreOffice (Writer, Calc e Impress) - versões 5 e 6.
11. Utilização e configuração de e-mail no Microsoft Outlook.
12. Conceitos de tecnologias relacionadas à Internet e Intranet, busca e pesquisa na Web, mecanismos de busca na Web.
13. Navegadores de internet: Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome.
14. Segurança na internet; vírus de computadores; Spyware; Malware; Phishing e Spam.

Transferência de arquivos pela internet.

Noções de Direito:

1. Direito Constitucional (Constituição de República Federativa do Brasil): 1.1. Direitos e Garantias Fundamentais (artigo 5º). 1.2. Da Administração Pública (artigo 37). 1.3. Da Defesa do Estado e das Instituições Democráticas, do estado de defesa e do estado de sítio (artigos 136 ao 141). 1.4. Da Segurança Pública (artigo 144).
2. Direito Penal (Código Penal): 2.1. Do crime (artigo 13 ao 25). 2.2. Da imputabilidade penal (artigos 26 ao 28).
- 2.3. Das Penas (artigos 32 ao 52). 2.4. Dos crimes contra a pessoa (artigos 121 ao 150). 2.5. Dos crimes contra o patrimônio (artigos 155 ao 180).
- 2.6. Dos crimes contra os costumes (artigos 213 ao 218-C). 2.7. Dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em Geral (artigos 312 ao 327).

Direitos Humanos:

1. Teoria geral dos direitos humanos. 1.1. Conceito, fundamentos e bases teóricas e filosóficas dos direitos humanos. 1.2. O início da proteção internacional de Direitos Humanos: direito internacional humanitário, direito internacional dos refugiados e o surgimento da organização internacional do trabalho. 1.3. Características dos direitos humanos. 1.4. Interpretação e aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos. 1.5. Dignidade da pessoa humana.
2. Sistemas internacionais de proteção e promoção dos Direitos Humanos. 2.1. Sistema global de direitos humanos. Organização das Nações Unidas: declarações, tratados, resoluções, comentários gerais, relatórios e normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Órgãos convencionais e extraconvencionais. 2.2. Sistema interamericano de direitos humanos. Organização dos estados americanos: declarações, tratados, resoluções, relatórios, informes, jurisprudência (contenciosa e consultiva da corte interamericana de Direitos Humanos), opiniões consultivas, normas de organização e funcionamento dos órgãos de supervisão, fiscalização e controle. Relatorias temáticas e por países. Audiências públicas. 2.3. Sistemas regionais de proteção dos direitos humanos.
3. A incorporação dos tratados internacionais de proteção dos direitos humanos ao direito brasileiro. 3.1. Posição hierárquica dos tratados internacionais de direitos humanos. 3.2. A aplicabilidade das normas contidas em tratados internacionais de direitos humanos ratificados pelo Brasil. 3.3. A execução de decisões oriundas de tribunais internacionais de direitos humanos no Brasil. 3.4. Controle de Convencionalidade.
4. A proteção dos grupos socialmente vulneráveis pelo direito internacional dos direitos humanos. 4.1. Mecanismos de proteção aos direitos humanos na Constituição Federal.
5. Direitos humanos de natureza civil, política, social, econômica, cultural e ambiental.

Direitos humanos de titularidade individual, coletiva ou difusa.

Legislação Especial:

1. Lei de Drogas (Lei Federal nº 11.343 de 2006).
2. Lei dos Crimes Hediondos (Lei Federal nº 8.072 de 1990).
3. Lei de Abuso de Autoridade (Lei Federal nº 13.869 de 2019).
4. Estatuto do Desarmamento (Lei Federal nº 10.826 de 2003).
5. Lei Maria da Penha (Lei Federal nº 11.340 de 2006).
6. Lei que define os crimes de tortura (Lei Federal nº 9.455, de 7 de abril de 1997).
7. Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023 (Regulamenta a Lei nº 10.086/2003).
8. Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/1984).
9. Lei Estadual de Minas Gerais nº 11.404, de 25/01/1994 (contém normas de execução penal).
10. Regulamento e Normas de Procedimentos do Sistema Prisional de Minas Gerais (<https://depen.seguranca.mg.gov.br/images/Publicacoes/SubsecretariadeadministracaoPrisional/Regulamento-e-Normas-de-Procedimentos-do-Sistema-Prisional-de-Minas-Gerais-28.pdf>).
11. Lei Estadual nº 14.695, de 30/07/2003 (cria a Superintendência de Coordenação da Guarda Penitenciária, a Diretoria de Inteligência Penitenciária e a carreira de Policial Penal e dá outras providências).

ANEXO III
MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA A PROVA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO

Atesto que o(a) Sr.(a) xxxxxxxx, sexo xxxxxxxx, portador(a) da Carteira de Identidade n.º xxxxxx, encontra-se, no momento do presente Exame Médico, em perfeitas condições físicas para realizar os testes que compõe a Prova de Condicionamento Físico do Concurso Público para o cargo de Policial Penal, conforme previsto no item 15 do Edital de Abertura 01/2025.

Local, Data
Nome / CRM / Assinatura

ANEXO IV
QUESTIONÁRIO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS (QIC)

Nome:

Filiação:

Data de Nascimento:

Naturalidade:

Telefone para contato:

Profissão:

Estado civil:

CPF Nº:

RG nº:

CNH nº (se for o caso):

Título Eleitoral nº:

Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino nº:

Número de dependentes:

Dados pessoais dos dependentes:

Nome:

Tipo de Dependência: CPF:

- RG:

Nome:

Tipo de Dependência: CPF:

RG:

Nome:

Tipo de Dependência: CPF:

RG:

Renda:

Renda familiar:

Empregos atuais e anteriores:

Bens móveis ou imóveis:

Participação em empresas, associações e agremiações:

Locais onde residiu nos últimos cinco anos (com tempo de residência atual e anteriores, se for o caso):

Duas pessoas que possam dar referências pessoais:

Nome:

Endereço e telefone: Nome:

Endereço e telefone:

Possui algum parente em cargo público ou função pública?

Sim

Não

Se sim, fornecer detalhes: (nome completo e RG)

Foi indiciado ou processado na esfera criminal?

Sim

Não

Se SIM, fornecer informações detalhadas, número do processo etc):

Responde ou respondeu algum processo administrativo no serviço público.

Sim

Não

Se sim, fornecer detalhes:

Foi demitido a bem do serviço público nos últimos cinco anos?

Sim

Não

Se SIM, fornecer detalhes:

Tem ciência de envolvimento ou foi relacionado em boletim de ocorrência (BO) e registro de evento de defesa social (REDS) (da Polícia Militar, Polícia Civil, Bombeiro militar), Polícia Rodoviária Federal e Polícia Federal, inclusive em outro estado ou no exterior?

Sim

Não

Se SIM, fornecer detalhes (tipo de envolvimento, natureza do fato, especificar a ocorrência):

Você já foi conduzido preso, apreendido, ou na condição de envolvido a qualquer repartição policial ou juizado?

Sim

Não

Se sim, fornecer detalhes:

Em qualquer etapa, a contraindicação do candidato e consequente exclusão do certame.

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.

Belo Horizonte, xxxxx de xxxxxx de xxxxxxx.

Assinatura do candidato:

ANEXO V
CONDIÇÕES CLÍNICAS, SINAIS OU SINTOMAS QUE INCAPACITAM O CANDIDATO NO CONCURSO PÚBLICO

São condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato no concurso público, bem como para a posse no cargo:

I Gerais:

a) deformidade física de qualquer natureza, que ocasione prejuízo funcional; cicatrizes deformantes ou aderentes que causem limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;

b) obesidade grau III (IMC maior ou igual a 40);

c) hérnia da parede abdominal de qualquer natureza;

d) doença metabólica em atividade;

e) doenças endócrinas (hipofisárias, tireoidianas, suprarrenais, pancreáticas ou gonádicas) em atividade ou que causem limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;

f) hepatopatias;

g) todas as doenças do tecido conjuntivo, tais como: lupus eritematoso sistêmico, esclerodermia, dermatomiosite, periarterite nodosa, artrite reumatoide, collagenoses;

h) doença neoplásica maligna em atividade e/ou sem critério de cura definidos;

i) manifestações clínico-laboratoriais associadas à deficiências (congenitas ou adquiridas) do sistema imunitário;

j) sorologia positiva para doença de Chagas;

k) dependência de álcool ou drogas ou resultado positivo no exame toxicológico (antidrogas) para um ou mais das seguintes substâncias entorpecentes (e seus metabólitos) que podem causar dependência química ou psíquica: maconha e metabólitos do delta-9 THC; cocaína (e seus metabólitos); anfetaminas (e seus metabólitos) e opiáceos (e seus metabólitos) e fenciclidina (PCP), realizado na fase da avaliação médica, na etapa do curso de formação profissional ou a qualquer tempo, durante a realização do concurso público;

l) sífilis secundária latente ou terciária;

II – Cardiovasculares:

a) doença coronariana;

b) miocardiopatias;

c) hipertensão arterial sistêmica, mesmo que em tratamento;

d) hipertensão pulmonar;

e) cardiopatia congênita - ressalvadas a comunicação interatrial (CIA), a comunicação interventricular (CIV) e a persistência do canal arterial (PCA), corrigidas cirurgicamente, e a válvula aórtica bicúspide, desde que não haja repercussão hemodinâmica;

f) valvulopatia congênita ou adquirida, ressalvado o prolapso de valva mitral com ausência de repercussão funcional;

g) pericardite crônica, de qualquer etiologia;

h) arritmias cardíacas, exceto aquelas sem repercussão clínica ou hemodinâmica, tais quais as extrassístolias atriais ocasionais ou infrequentes;

i) insuficiência venosa periférica – varizes;

j) linfedema;

k) fistula artério-venosa;

l) angiodisplasia;

m) arteriopatia oclusiva crônica - arteriosclerose obliterante, tromboangeíte obliterante, arterites;

n) arteriopatia não oclusiva - aneurismas, mesmo após correção cirúrgica;

o) arteriopatia funcional - doença de Reynaud, acrocianose, distrofia simpático reflexa;

p) síndrome do desfiladeiro torácico.

q) insuficiência cardíaca.

III - Pulmonares:

a) distúrbio moderado da função ventilatória pulmonar de qualquer natureza, tais como asma, D.P.O.C (Doença pulmonar obstrutiva crônica), pneumoconiose;

b) tuberculose pulmonar ativa e(ou) em qualquer outro órgão;

c) sarcoidose;

d) pneumoconiose;

e) pleurite prévio com encarceramento pulmonar;

f) pneumotórax.

IV - Gêrito-urinários:

a) uropatia obstrutiva de qualquer etiologia, como estenose de uretra, litíase urinária recidivante, prostatite crônica;

b) rim policístico;

c) insuficiência renal de qualquer grau;

d) nefrite intersticial de qualquer etiologia;

e) glomerulonefrite de qualquer etiologia;

f) varicocele e hidrocele em fase de indicação cirúrgica;

g) orquite e epidemite crônica;

h) criptorquidia;

i) urina: sedimentoscopia e elementos anormais mostrando presença de: cilindrúria, proteinúria (+2ou mais), hematúria (+2 ou mais+), glicosúria (deverá ser correlacionada com glicemia de jejum), atentando-se o fato de que a presença de proteinúria e(ou) hematúria em candidatas do gênero feminino pode representar variante da normalidade, quando associadas ao período menstrual.

V - Hematológicos:

a) anemias;

b) doença linfoproliferativa - leucemia, linfoma, mieloma múltiplo, l, policitemia vera;

c) hipersplenismo;

d) agranulocitose;

e) discrasia sanguínea.

VI - Ósteo-articulares:

a) doença infecciosa óssea e articular;

b) alteração de eixo que comprometa a força e a estabilidade das articulações;

c) alteração óssea que comprometa a força e a estabilidade dos membros superiores e inferiores;

d) escoliose estrutural superior a 10 graus;

e) cifose acentuada;

f) discopatia, laminectomia, passado de cirurgia de hérnia discal, pinçamento discal dos segmentos cervical e lombossacro; presença de material de síntese seja para tratamento de fraturas da coluna ou doenças da vértebra ou do disco intervertebral;

g) luxação recidivante em qualquer articulação, inclusive ombros; frouxidão ligamentar generalizada (ou não); instabilidades em qualquer articulação;

h) fratura viciosamente consolidada;

i) pseudoartrose;

j) doença inflamatória e degenerativa ósteo-articular, incluindo as necroses avasculares em quaisquer ossos e as osteocondrites e suas sequelas e artropatia gotosa;

k) tumor ósseo e muscular;

l) distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho ou lesões por esforços repetitivos;

m) contraturas musculares crônicas, contratura de Dupuytren;



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510036890613252.

n) doenças ou anormalidades dos ossos e articulações, congênitais ou adquiridas, inflamatórias, infecciosas, neoplásicas e traumáticas;
o) espondilólise, com ou sem espondilolistese;
p) hemivértebra, barras ósseas vertebrais, caracterizando escoliose congênita, mesmo que compensada;
q) tumores vertebrais (benignos e malignos);
r) lordose acentuada em coluna lombo -sacra, associada com ângulo de Ferguson maior do que 45° (mensurado em radiografia digital em posição ortostática e paciente descalço);
s) presença de artrose ou artrodese em qualquer articulação;
t) uso de prótese articular de quaisquer espécies, que cause limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;
u) qualquer diminuição da amplitude do movimento em qualquer articulação dos membros superiores e inferiores, da coluna vertebral ou pelve, cuja alteração funcional implique em incompatibilidade com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal.

VII – Reumatológicas:
a) artrite reumatoide;
b) vasculites sistêmicas primárias e secundárias (granulomatose de Wegener, poliangiite microscópica, síndrome de Churg-Strauss, poliarterite nodosa, doença de Kawasaki, arterite de Takayasu), arterite de células gigantes, púrpura de Henoch- Schönlein;
c) lúpus eritematoso sistêmico;
d) fibromialgia;
e) síndrome de Sjögren; síndrome de Behçet;
f) síndrome de Reiter;
g) espondilite anquilosante;
h) dermatopolimiosite;
i) esclerodermia.

VIII – Oftalmológicas
a) cirurgia refrativa realizada há menos de seis meses;
b) acuidade visual com correção pior que 20/20 em qualquer olho;
c) pressão ocular: pressão ocular maior que 19 mmHg em qualquer olho ou glaucoma;
d) infecções e processos inflamatórios crônicos (ressalvadas as conjuntivites agudas e hordéolo), ulcerações tumores (ressalvado cisto benigno palpebral), opacificações, sequelas de traumatismos e queimaduras, doenças congênitais e adquiridas, ceratocone, anormalidades funcionais significativas, catarata e cirurgia intraocular prévia;
e) lesões retinianas congênitais e adquiridas, retinopatia diabética, alterações patológicas do nervo óptico e da mácula;
f) ptose ou anomalia que comprometa a função. Motilidade ocular extrínseca: os movimentos oculares devem ser normais;
g) sequelas de traumatismos e queimaduras com repercussão funcional (que sejam incompatíveis com o pleno exercício);
h) distomatopsia completa (deuteranopia, protanopia, tritanopia e acromatopsia). Serão aceitas até três interpretações incorretas no teste completo de Ishihara (24 pranchas).

IX - Otorrinolaringológicos:
a) perda auditiva de 25 decibéis ou mais, resultante da média aritmética do audiograma, aferida nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz;
b) perda auditiva maior que 30 decibéis, isoladamente, nas frequências de 500, de 1000 e de 2000 Hz e 3.000 Hz (hertz), unilateralmente ou bilateralmente;
c) otosclerose;
d) transtorno da função vestibular;
e) otite média crônica;
f) sinusite crônica;
g) fenda palatina;
h) polipose naso-sinusal;
i) mastoidite;
j) paralisia ou parestia da laringe;
k) distúrbio da voz ou da fala com repercussão funcional;
l) doenças ou alterações que exijam uso de prótese auditiva;
m) doenças auditivas que afetem cronicamente o equilíbrio;
n) doenças ou alterações otorrinolaringológicas persistentes ou incuráveis ou que deixem sequelas, incompatíveis com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.

X - Neurológicos:
a) infecção do sistema nervoso central e sequelas;
b) doença vascular do cérebro e da medula espinhal;
c) síndrome neurológicas pós-traumatismo crânio-encefálico;
d) distúrbio do desenvolvimento psicomotor;
e) doença degenerativa e hereditogenerativa, distúrbio dos movimentos;
f) distrofia muscular progressiva;
g) doenças desmielinizantes e esclerose múltipla;
h) epilepsias e convulsões;
i) eletroencefalograma com presença de achados fora dos padrões de normalidade;
j) distúrbio sensitivo ou motor persistente que cause limitação funcional, incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal;
k) polineuropatia;
l) miastenia gravis;
m) distúrbio dos movimentos;
n) doenças neurológicas ou musculares, incompatíveis com o pleno exercício das atividades do cargo de Agente de Segurança Penitenciário/ Policial Penal.

XI - Dermatológicos:
a) erupções eczematosas;
b) psoríase;
c) eritrodermia;
d) púrpura;
e) pênfigo: em quaisquer de suas formas de expressão clínica;
f) úlcera de estase, anêmica, microangiopática, arteriosclerótica e neurotrófica;
g) paniculite nodular - eritema nodoso;
h) micose profunda;
i) hanseníase;
j) infecções bacterianas ou micóticas crônicas ou recidivantes;
k) parasitoses cutâneas extensas;
l) ulcerações, edemas ou cicatrizes deformantes que poderão vir a comprometer a capacidade funcional de qualquer segmento do corpo de forma incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo;
m) eczemas alérgicos cronicados ou infectados;
n) albinismo;
o) liquen mixedematoso ou escleroatrófico;
p) genodermatoses, iciose, epidermólise bolhosa, xeroderma pigmentoso, afecções hipertróficas e atróficas, quando trouxerem comprometimento funcional de forma incompatível com o cargo;herpes zoster em atividade ou sequela;
q) desidrose, quando acompanhada de lesão que perturbe a marcha e(ou) a funcionalidade das mãos;
r) cicatrizes ou queimaduras que levem à limitação de qualquer segmento do corpo e amputação de quaisquer extremidades que leve à limitação funcional de forma incompatível com o pleno exercício das atividades do cargo;
p) tatuagem(ns) que expresse(m) violação aos valores constitucionais, em especial aquelas que apresentam ideologias terroristas, extremistas e(ou) contrárias às instituições democráticas, que incitem a violência e(ou) a criminalidade, ou incentivem a discriminação ou preconceitos de raça e gênero, ou qualquer outra forma de intolerância (Recurso Extraordinário 898.450/SP, de 8 17 de agosto de 2016, com repercussão geral reconhecida).

XII - Psiquiátricos:
a) todos os transtornos psiquiátricos são considerados incapacitantes. XIII Ginecológicas:
lesões uterinas e todas as doenças ginecológicas adquiridas e congênitais, exceto insignificantes e desprovidas de potencial mórbito;
b) mastites específicas.

3 Das disposições gerais e finais
3.1 Os exames médicos laboratoriais e complementares, as avaliações clínicas especializadas e outros exames de complementação e(ou) correção mencionados neste Edital deverão ser realizados a expensas do candidato e neles deverá constar o seu nome completo, que deverá ser conferido quando da avaliação médica.
3.2 Em todos os exames médicos laboratoriais e complementares, nas avaliações clínicas especializadas e nos outros exames de complementação e(ou) correção, além do nome do candidato, deverão constar a assinatura, a especialidade e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade destes a inobservância ou a omissão do referido número.
3.3 Caso o candidato seja considerado inapto, a junta deverá fundamentar tal inaptidão, nos termos do item deste Edital.
3.4 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das regras constantes no edital e seus anexos.
3.5 O Anexo V não será aplicado para os candidatos referentes às vagas reservadas para PCD.

4 Modelo de laudo conclusivo e descrito de avaliação psiquiátrica
Atesto, para os devidos fins, que o (a) candidato (a) , Portador (a) do documento de identificação: , examinado por mim nesta data, apresenta as seguintes condições psíquicas:
Consciência:
Comportamento:
Orientação:
Atenção:
Pensamento (curso, forma e conteúdo):
Memória:
Sensopercepção:
Humor/Afeto:
Cognição/Inteligência:
Capacidade de tirocinio e juízo crítico: Linguagem:
Hiperatividade:
Uso ou não de medicamentos psicotrópicos (psicofármacos): Antecedente de doença psiquiátrica:
Conclusão:

Xxxxxx, de xxxx de xxxxx. (local e data)
Atenciosamente,
Assinatura Legível do Profissional com número do CRM e informação de ser especialista em Psiquiatria

ANEXO VI CRONOGRAMA	
EVENTO	DATA PROVÁVEL*
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA	03/10/2025
Prazo de impugnação do Edital de Abertura	00h de 06/10 até às 23h59 de 10/10/2025
Resposta dos pedidos de impugnação	10/11/2025
DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição	Das 09h do dia 02/12 até às 16h do dia 04/12/2025**
Prazo para envio da documentação referente a isenção da Taxa de Inscrição	Das 09h do dia 02/12 até às 17h do dia 04/12/2025**
Divulgação do deferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	30/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição	Das 00h do dia 02/01 até às 23h59 do dia 05/01/2026**
Divulgação do deferimento da solicitação de isenção da taxa de inscrição pós-recurso	09/01/2026
DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO	
Período para solicitação de inscrição	Das 09h do dia 02/12 até às 14h do dia 22/12/2025
Período para emissão da segunda via do boleto bancário	De 02/12 até 22/12/2025 Observado o horário de compensação bancária
Período para pagamento da taxa de inscrição	09h do dia 02/12 até às 17h do dia 22/12/2025
Período para postagem de laudo médico	09h do dia 02/12 até às 23h59 do dia 22/12/2025

Divulgação do deferimento das inscrições	30/12/2025
Período para recurso contra o indeferimento da inscrição	Da 00h do dia 02/01 até as 23h59 do dia 05/01/2026
Divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso	09/01/2026
Divulgação do Edital de horário e local da prova	13/01/2026
DA PROVA OBJETIVA	
Disponibilização do Cartão de Informação do(a) candidato(a)	19/01/2026
APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA	25/01/2026
Divulgação do Gabarito Preliminar e do(s) Caderno(s) de questões	26/01/2026
Período para recurso contra o Gabarito Preliminar	Das 00h do dia 27/01 até às 23h59 do dia 28/01/2026**

* As datas e etapas posteriores serão divulgadas oportunamente no site oficial, podendo sofrer alterações, atualizações ou ajustes que serão tempestivamente comunicados aos candidatos.
** Todos os horários relacionados à publicação de editais, comunicados e links no site do Instituto AOCP serão considerados no horário oficial de Brasília.

818 cm -02 2131819 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9429040.02.25
PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BG SOLUCOES E ALIMENTACAO LTDA. ESPECIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9429040/2024, de preparação, produção e fornecimento contínuos de refeições e lanches dentro das instalações da penitenciária de Francisco Sá, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe. OBJETO: A SUPRESSÃO quantitativa dos itens de refeições e lanches de servidores da Penitenciária de Francisco de Sá a partir de 15/03/2025, correspondente ao percentual de aproximadamente 3,10% (três vírgula dez por cento), do valor total atualizado do Contrato Inicial, equivalente a R\$ 126.333,50 (cento e vinte e seis mil trezentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), referente ao período de 17/06/2024 a 17/06/2025, mais o valor de R\$ 487.410,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e dez reais e cinquenta centavos), referente à adequação do atual período de vigência (18-06-2025 A 17-06-2026), representando o percentual de aproximadamente 11,68% (onze vírgula sessenta e oito por cento), perfazendo o valor total de supressão de R\$ 613.744,00 (seiscentos e treze mil setecentos e quarenta e quatro reais). VALOR: O valor global do contrato, após a supressão ora formalizada, referente ao período de 18/06/2025 a 17/06/2026, é de R\$ 3.684.310,00 (três milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil trezentos e dez reais); o valor do contrato, após a supressão, correspondente ao período 17/06/2024 a 17/06/2025 é de R\$ 3.943.988,50 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº (s) 1451.06.421.145.4423.0001.339039-03.0.10.1., 1451.06.421.130.434 8.0001.339039.03.0.10.1 e 1451.06.421.130.4348.0001.339039.03.0.60.2. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Carlos Norberto Moreira Freitas. Assinatura em: 01/10/2025.

7 cm -02 2131701 - 1

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 9392814/2023
PARTES: EMG/SEJUSP e a Empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Unilateral do contrato nº 9392814/2023, de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada às Unidades Prisionais do Lote 304: Carceragem do Fórum de Belo Horizonte, CERESP Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional e Comando de Operações Especiais, Processo de compra nº 1451044 000116/2023, SEI 1450.01.0047661/2023-14. OBJETO: 1.1. A RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO nº 9392814/2023, tendo como último dia de prestação do serviço, 02/09/2025, em virtude da Inclusão da empresa SABOR & ART COZINHA INDUSTRIAL LTDA, no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP, por meio do despacho da Controladora Geral Adjunta do Estado de Minas Gerais, publicado em 04/06/2025, decorrente do Processo Administrativo Punitivo - PAP nº 1450.01.0171218/2023-96. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 78, incisos I, II e XII, art. 79, inciso I e art. 80, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993. VALORES REMANESCENTES: CONTRATADA não tem direito ao recebimento de quaisquer valores sejam indenizatórios ou não, salvo os remanescentes relativos à prestação de serviços executados até a data de 02/09/2025. SIGNATÁRIO: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo. Assinatura em: 02/10/2025.

5 cm -02 2131996 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato de TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/2023. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e a Associação de Proteção e Assistência aos Condenados – APAC DE NEPOMUCENO. OBJETO: a. RECONHECER a correção salarial com pagamento do retroativo de fevereiro a setembro/2025, conforme Acordo Coletivo de Trabalho e os benefícios sociais, retroativos de janeiro a setembro/2025, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva do Trabalho - 2025/2025. Destaca-se que o ônus financeiro decorrente da cláusula quinta e cláusula sexta do bojo do Acordo Coletivo de Trabalho Registrado sob o nº MG002115/2025, não serão suportados pelo OEPP, razão pela qual os valores correspondentes não estão incluídos no repasse; b. Utilizar o saldo em conta no valor de R\$ 184.286,05 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos); c. Correção da bolsa estágio, com pagamento retroativo de fevereiro a setembro de 2025; d. Inclusão de 01 (um) inspetor de segurança diurno, com carga horária de 44 horas semanais, a partir de outubro de 2025; e. Repasses da OEPP: R\$ 2.990.987,15 (dois milhões, novecentos e noventa mil novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), conforme cronograma de desembolso do plano de trabalho estabelecido. VALOR TOTAL R\$ 3.175.273,20 (três milhões, cento e setenta e cinco mil e duzentos e setenta e três reais e vinte centavos), VALOR DO REPASSE: R\$ 2.990.987,15 (dois milhões, novecentos e noventa mil, novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos), tendo em vista o abatimento do valor de R\$ 184.286,05 (cento e oitenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e cinco centavos), correspondentes ao saldo em conta. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1451.06.421.130.4351.0001.3.3.50.4 3.01. 0.60.2. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2025. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Geraldo Rodrigues.

7 cm -02 2131898 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

Nos termos dos artigos 57 e 58 do Decreto nº 47.383/2018, fica o autuado abaixo indicado, notificado da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Coordenação de Autos de Infração Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com as consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular encaminhamento do processo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a Coordenação de Autos de Infração Sul de Minas, na Avenida Manoel Diniz, 145, Industrial JK, CEP: 37.062-480, Varginha/MG, telefone: (35) 3229-1973 ou e-mail: cainf.sul@meioambiente.mg.gov.br, das 08h00min às 17h00min:

Autuado	Processo	Auto de Infração
GILDA MARIA FERREIRA GONCALVES ***.142.266-**	824232/25	703727/2025
ADAUTO FERNANDES ***.057.376-**	731297/22	280375/2021
JOSÉ LÉPIDO TEIXEIRA FILHO ***.575.946-**	727337/23	276737/2021
ANTONIO BORGES VIEIRA ***.222.161-**	720669/25	271220/2021



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202510036890613253.